



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 914, DE 15 DE JULHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade, bem como o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.016587/2023-84, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rubens Antônio da Silva, aprovado em 3º lugar na ampla concorrência, em concurso público para professor efetivo realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, nos termos do Edital nº 21, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 119, seção 3, pág. 62, de 26 de junho de 2023, homologado pelo Edital nº 29, de 5 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 192, seção 3, pág. 85, de 6 de outubro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente do remanejamento de cargos e códigos de vagas da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e a redistribuição de cargos e códigos de vagas de docentes da Carreira do Magistério Superior, para recomposição de bancos de professor-equivalente, conforme a Portaria nº 213, de 14 de abril de 2021, expedida pelo Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de abril de 2021, edição nº 70, seção 1, Página 570, código de vaga nº 0933147.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES